



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Processo: 111/2022

Assunto: Locação de Sistema Previdenciário

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

AO DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV

Atualmente o Instituto de Previdência Municipal possui a locação de software previdenciário cujo programa faz o completo gerenciamento das aposentadorias e benefícios dos funcionários.

No entanto, o contrato com a empresa que faz a locação desse software vence em 18/06/2022 e não há possibilidade de aditamento, nos termos do art. 57, IV, da lei 8.666/1993.

Justifica-se a necessidade desse software para melhor andamento dos processos de aposentadoria, incluindo cadastrar servidores, projetar as datas prováveis de aposentadoria (simulações), administrar benefícios concedidos, emitir relatórios individuais e gerenciais.

Sendo assim solicito autorização para a contratação de empresa especializada em locação de software previdenciário.

Conforme informação do departamento de contabilidade do Instituto de Previdência há Dotação Orçamentária para fazer frente a essa despesa sob a rubrica: 13.01.09.271.0011.2.092-3.3.90.39.11.00.00.00 – locação de sistemas.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2022.

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 4703/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Processo: 111/2022

Assunto: Locação de Sistema Previdenciário

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO – FAZPREV

Encaminho o Processo Administrativo 111/2022, que trata sobre a necessidade de locação de software previdenciário – para elaboração de Termo de Referência que servirá de parâmetro para pesquisa de preços.

Após, retorne os autos para as demais providências.

Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR/PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico, conforme detalhamento descrito a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida visa atender a necessidade de ferramentas de informática para gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, em especial a sistematização das rotinas de gestão bem como o controle da concessão de benefícios previdenciários, elaboração de Certidão de Tempo de Contribuição e Declaração de Tempo de Contribuição e outras modalidades de prestação de serviços aos seus segurados, tais como simulação de aposentadoria, etc.

A solução atenderá as necessidades de gestão e planejamento estratégico proporcionando confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais dos segurados, além de racionalizar e padronizar os processos diminuindo os custos e aumentando a eficiência e a eficácia da gestão previdenciária.

É necessária a contratação dos serviços acima, sobretudo, visando controle efetivo dos processos de aposentadorias, pensões por morte, cadastro de segurados, bem como o seu respectivo recadastramento.

Portanto, é necessário um sistema completo que possibilite, desde o cadastramento do segurado, a concessão de aposentadorias e pensões obedecendo todo o arcabouço jurídico e suas atualizações com qualidade e segurança, gerando relatórios diversos dos serviços efetuados para efeito de controle e estatística, conforme abaixo discriminado.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

3.1.1- A solução deverá permitir o atendimento às regras do Instituto de Previdência, bem como as regras operacionais pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social.



F A Z P R E V



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- 3.1.2- As interfaces para o usuário final deverão ser de fácil utilização, segundo princípios de usabilidade, com suas funcionalidades claras para facilitar a navegação e operação geral do sistema, visando à obtenção dos produtos e serviços oferecidos pela ferramenta. O comportamento dos componentes das telas deverá ser descrito para o utilizador, podendo ser na própria tela do sistema, ajuda online ou manual atualizado.
- 3.1.3- A solução deverá possuir software central que concentre as bases de dados e regras de negócio a ser executada em hospedagem em nuvem.
- 3.1.4- Todas as licenças de software que já não sejam pertencentes ao FAZPREV e que precisem ser adquiridas exclusivamente para o funcionamento da solução deverão ser adquiridas pela CONTRATADA.
- 3.1.5- A solução deverá utilizar gerenciador de banco de dados relacional, visto ser a tecnologia mais difundida atualmente, ou outra em que a implementação seja justificável e que sua utilização não seja considerada defasada.
- 3.1.6- A base de dados será de propriedade da contratante, e a contratada deverá fornecer: a forma de acesso aos dados, login com permissão de consulta e alteração, esquema de dados contendo seus artefatos e relacionamentos, exemplo de consultas comuns e backup periódico. Em caso de utilização de tecnologia diferente de SQL deverá fornecer treinamento, ferramentas de acesso e manuais para manipulação dos dados e licenças de software.
- 3.1.7- O sistema deverá possuir uma solução que permita que os utilizadores executem suas tarefas em caso de indisponibilidade da internet, podendo ser através de instalação de servidor em rede local, em computador de propriedade da CONTRATANTE, ou através de carga de dados para trabalho no aplicativo cliente, seja solução desktop que deverá sincronizar os dados quando a conexão de internet for reestabelecida.
- 3.1.8- A solução de aplicativo cliente deverá funcionar nos computadores de trabalho da autarquia, que atualmente utilizam sistema operacional Microsoft Windows 7 e Windows 10, software a ser instalado em computadores dos usuários.
- 3.1.9- A solução terá que estar totalmente orientada para a administração pública, focada na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social. Deverá atender todas as exigências da legislação vigente e suas atualizações, inclusive deve estar parametrizado com as instruções normativas do TCE/PR. O cadastro deverá conter todas as informações necessárias a atender o funcionamento do Regime Próprio e as exigências previdenci-



árias, legais e fiscais tanto da Secretaria de Previdência Social como dos demais órgãos públicos com quem estiver relacionada por força de lei.

3.1.10- O sistema informatizado ofertado deverá atender as funcionalidades relacionadas neste TERMO DE REFERÊNCIA, que serão avaliadas por ocasião da Demonstração Técnica.

3.1.11- Para todos os relatórios solicitados pelo usuário, o sistema deverá disponibilizá-los, pelo menos, em três formatos: PDF pesquisável, listagem em planilha eletrônica ou CSV ou ainda documento de texto. Nos casos de planilha e arquivo texto, a exportação deverá ser com apenas um cabeçalho inicial contendo informações gerais e nome dos campos, não podendo conter cabeçalhos, rodapés e nome de campos por quebra de página). O sistema deverá dispor de solução padrão, em que na sua maior totalidade, as telas de relatórios possibilitem visualizar e exportar a informação para arquivos em diversos formatos. No caso de alguma tela não atender o disposto, a contratada deverá customizá-la caso seja solicitado pelo contratante visando adequação ao processo de trabalho.

3.1.12- O sistema deverá gerar arquivos de exportação para integração de sistemas de outros órgãos governamentais, referente a informações geradas e controladas no sistema de gestão previdenciária que são alvo de integração entre sistemas. Os layouts dos arquivos deverão se manter atualizados conforme novas determinações legais, a saber: SIPREV-MPS, E-Social, TCE/PR.

3.1.13- O sistema deverá efetuar a exportação dos dados para o Cálculo atuarial conforme layout de arquivo da consultoria contratada, nos moldes exigidos pelo TCE/PR.

3.1.14- Deverá possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados dos sistemas, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLS.

3.2 - REQUISITOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE:

3.2.1- A solução deverá suportar o crescimento da massa de servidores atendidos, assim como o aumento de serviços prestados aos mesmos de corrente de normas e aspectos gerenciais do FAZPREV. Durante sua utilização, não poderá ser identificado tempo de carga de dados excessiva que prejudique a usabilidade do sistema, em que os usuários precisem aguardar mais de 3 segundos para a conclusão de carga para exibição ou registro de informações em formulários.



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

3.2.2- O sistema deverá permitir a realização de tarefas concorrentes por meio local ou remoto, promovendo efetivo controle de acesso, oferecendo total segurança contra a violação e integridade dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, por nível de acesso, considerando sua função, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas e/ou em grupos e permitir acesso às informações atualizadas imediatamente após o término das transações.

3.3 - GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA:

3.3.1- A solução deverá administrar um forte esquema de controle de acesso pelos usuários às bases de dados gerenciadas pelo sistema, mantendo log e trilha de auditoria permanente para cada operação realizada. Cada usuário só poderá acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfil e menus associados para cada tipo de acesso;

3.3.2- Deverá permitir a criação de usuário pelo próprio usuário do sistema;

3.3.3- O sistema deverá permitir que o Administrador do sistema trabalhe somente com os usuários, e, ainda, que defina os respectivos perfis de acesso ao sistema; possibilitando, ainda, a suspensão do acesso ao sistema quando o usuário estiver afastado de suas atividades;

3.3.4- O registro de atividades no sistema deverá conter no mínimo relatório de inclusão, exclusão e alteração de todas as funcionalidades do sistema, informando o momento da atividade, o nome de usuário, IP da máquina, funcionalidade acessada, ação executada, identificação dos campos inseridos ou alterados e os dados destes campos.

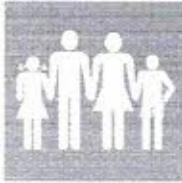
3.4- CONSULTAS EXTERNAS:

3.4.1- Para os módulos WEB, o servidor de aplicação será preferencialmente o Apache Tomcat, versão 6.0 ou superior, podendo o sistema operacional ser MS Windows Server ou Linux.

3.4.2- Os navegadores (browsers) compatíveis com as aplicações WEB deverão ser preferencialmente o MS Internet Explorer 7.0, Mozilla Firefox 3.5, Google Chrome 7.0, e versões superiores.

4- OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1- MÓDULO DE CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO



- Cadastramento de órgãos, entidades e servidores municipais, mediante importação de dados existentes no cadastro dos entes, com parametrização de dados como alíquotas (servidor e patronal), salários e idades e demais dados dos servidores, dependentes e pensionistas;
- Recadastramento de dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, com registro e armazenamento de fotos e impressão digital e digitalização de documentos dos servidores;
- Integração com o Sistema SIPREV-MPS do Ministério da Previdência e Assistência Social, permitindo a importação e exportação de dados;
- Exportação de dados para avaliação atuarial;
- Comunicação com o sistema de Departamento de Pessoal com os outros órgãos do município, possibilitando a importação de dados dos novos servidores, dependentes, remunerações e contribuições de forma eletrônica, sem a necessidade de digitação dos dados (através de arquivos .txt);
- Controle do grupo familiar e cadastro dos dependentes informando o tipo de vínculo com o servidor, data de nascimento, documentos pessoais e grau de capacidade;
- Cadastramento automático dos índices de atualização de salários e aplicação automática no cálculo da média;
- Recadastramento de segurados do Instituto, ativos, inativos e pensionistas, utilizando a identificação biométrica;
- Crítica de duplidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;
- Possibilitar cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em Regime Geral de Previdência Social e outros Regimes Próprios de Previdência Social, bem como destacando o tempo de efetivo exercício na função de magistério;
- Manter o registro de todos os afastamentos sem remuneração;
- Emissão de relatórios gerenciais: por servidores (completo, simplificado, por local de trabalho, por tempo de contribuição, por idade, etc.); por empresa; por cargos; em licença (com ou sem remuneração); de dependentes; das contribuições; por benefícios; com dados do INSS; para recadastramento anual de ativos, inativos e pensionistas, inclusive formulário e comprovante de recadastramento.



F A Z P R E V



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

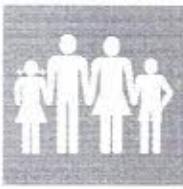
CNPJ 05.145.721/0001-03

4.2- MÓDULO DE SIMULAÇÃO E DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

- Importação da base de dados cadastrais de todos os segurados da Administração direta e indireta e do Poder Legislativo e cadastramento do tempo de serviço atual e anterior ao ingresso no serviço público. Informação do tempo de funções de magistério bem como contagem do tempo de carreira e no cargo;
- Efetuar simulação de aposentadoria, com a apresentação de regras e cálculo dos períodos, informando quando o servidor poderá se aposentar e por quais regras com emissão de relatórios detalhados sobre a simulação de aposentadoria inclusive o tempo restante de serviço/contribuição para dar entrada ao processo de aposentadoria;
- Permitir a simulação de proventos inclusive para casos de aposentadoria por proporcionalidade, com cálculos dos proventos do segurado de acordo com os fatores previdenciários emitidos mensalmente pelo Ministério da Previdência Social com aplicação também das regras de aposentadoria por integralidade, sendo que a decisão pela integralidade ou proporcionalidade deverá ser apresentada seguindo a legislação específica;

• PROJEÇÃO DE APOSENTADORIA DE ACORDO COM A EC Nº 103

- - O software deve possibilitar a simulação das projeções das possíveis datas de concessão de aposentadoria a partir dos dados individualizados já cadastrados de cada servidor, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, segundo as regras previstas nos seguintes dispositivos da referida emenda:
 - Inciso I, do §1º do Art.10;
 - Inciso II do §2º do Art. 10;
 - Inciso I, §6º do Art. 4º;
 - Incisos I a V do caput do Art. 4º;
 - Inciso I, §2º do Art. 20;
 - Inciso II, §2º do Art. 20;
 - Inciso III do Art. 21;
 - Art. 22 c/c Lei Complementar 142 de 08/05/2013 e IN/SPPS 02/2004
- - O software também deverá realizar a projeção das possíveis regras de concessão de aposentadoria, de a partir dos dados individualizados já cadastrados de cada servidor, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, também



para as hipóteses daqueles ocupantes de cargos em efetivo exercício das funções de magistério, de acordo com os seguintes dispositivos da referida emenda:

- Inciso I, do §1º do Art.10;
- Inciso I, §6º do Art. 4º;
- Incisos I a V do caput do Art. 4º;
- Inciso I, §2º do Art. 20;
- Inciso II, §2º do Art. 20;
- Realizar cálculo da média dos salários para processo de aposentadoria, de acordo com a Lei nº 10.887/2004, por tipos de aposentadoria (Artigo 40 da CF; Artigo 2º da EC 41; Artigo 6º da EC 41; Artigo 3º da EC 47 e pela EC 70);
- **CÁLCULO DOS PROVENTOS E PENSÕES DE ACORDO COM A EC Nº 103**
- - A partir do registro das bases de contribuição de cada servidor já cadastrados no software deve ser possível realizar a projeção do valor dos proventos e/ou pensões de acordo com as diversas regras de concessão de aposentadoria da EC nº 103, em especial com os cálculos previstos nos seguintes dispositivos da referida Emenda:
 - §8º do Art. 4º;
 - §2º do Art. 26;
 - §3º do Art. 26;
 - §4º do Art. 26.
- Possuir cálculo de proventos integrais e proporcionais ao conceder aposentadoria;
- Efetuar controle dos benefícios de auxílio doença e auxílio reclusão, realizando o cálculo automaticamente, inclusive proporcionalidades, no caso de pagamento fracionado entre o Ente e o RPPS, contendo data de início e término do benefício;
- **DESCRITIVO ACÚMULO DE BENEFÍCIOS**
- realizar o cálculo do acúmulo de benefícios de acordo com o Art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019.
- permitir que o acúmulo do acúmulo realizado seja gravado no software para consulta e, se necessário, nos termos do §3º do Art. 24, seja revisto a realização do acúmulo em razão de alteração do benefício mais vantajoso nos termos do §2º do Art. 24 da EC 103/2019.
- Realizar o cálculo de acordo com as faixas previstas nos incisos I a V §2º do Art. 24 da EC nº 103, inclusive com a alteração automática do salário mínimo de acordo com a data de vigência deste.



F A Z P R E V



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- Permitir a realização dos cálculos dos benefícios concedidos somente a partir da promulgação da EC nº 103/2019.
- Vedar a aplicação do cálculo de acúmulo, nos termos do §4º do Art. 24 da EC nº 103 se os benefícios foram adquiridos antes da entrada em vigor da EC nº 103, vedando a realização do cálculo antes da vigência da referida Emenda.
- Permitir, nas hipóteses de acumulações previstas no §1º da EC 103, o cálculo assegurando a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as faixas estabelecidas no §2º do Art. 24 da EC nº 103/2019.
- Permitir a impressão do cálculo do acúmulo.
- Possibilitar o cadastro de benefícios de auxílio doença e auxílio reclusão emitindo planilhas de controle e integrado ao sistema de folha de pagamento;
- Emissão de requerimento de aposentadoria padronizável;
- Emissão de Ofício de requerimento de documento funcional padronizável;
- Emissão de declaração de não acúmulo de cargo público ou processo disciplinar padronizável;
- Emissão de declaração de ciência e acordo padronizável;
- Emissão de Declaração de residência padronizável;
- Emissão de requerimento de aposentadoria padronizável;
- Emissão de simulação de aposentadoria;
- Emissão de requerimento de aposentadoria padronizável;
- Emissão de relatório de remunerações atualizadas pelo INPC com todas as remunerações do segurado desde julho de 1994, conforme a EC 41/2003, atualizadas automaticamente pelos fatores previdenciários mais recentes, disponibilizados pelo Ministério da Previdência social, informando quais remunerações compuseram a parte de 80% das maiores remunerações utilizadas para o cálculo da Média Aritmética simples;
- Emissão de relatório de simulações de proventos gerando automaticamente planilha, baseando os cálculos na média aritmética simples, trazendo o valor a que o segurado terá direito a receber ao se aposentar;
- Emitir Certidão de Verbas Remuneratórias;



- Possibilitar emissão de Portaria de Concessão de Aposentadoria com numeração sequencial, podendo ser automática ou manual, de acordo com a numeração em utilização pelo Regime Próprio com embasamento legal inclusive, de acordo com a legislação municipal;
- Emissão de Declaração de Publicação de Portaria padronizável;
- Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição de Acordo com a legislação vigente incluindo a Portaria Ministerial nº 154/2008;
- Emissão de ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas seguindo numeração sequencial, podendo ser automático ou manual, de acordo com a numeração utilizada pelo Regime Próprio.
- Transmissão do Extrato individualizado On-Line.

4.3- MÓDULO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

- Controle individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal, por fonte pagadora. Registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário. Controle do recolhimento das contribuições dos servidores e patronal.
- Emissão de relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados.
- Emissão de extratos das arrecadações efetuadas, de extrato individualizado de contribuição previdenciária e a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos entes patronais ao RPPS.
- Permitir o cadastro de órgãos da administração direta e indireta;
- Cadastramento de alíquotas especificado em lei e demais campos necessários ao funcionamento do setor de arrecadação;
- Permitir importação mensal da base de cálculo para a Previdência da folha de pagamento de todos os servidores dos órgãos do município (administração direta e indireta);
- Emitir extrato mensal de contribuições de acordo com a legislação vigente e disponibilizar no website do RPPS;
- Conferência de todos os ganhos e descontos de cada servidor para conferência do desconto previdenciário (parte servidor e parte patronal);



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande



CNPJ 05.145.721/0001-03

- Inserção manual e automática de contribuição para cada servidor;
- É possível identificar os repasses não realizados em uma determinada competência e para determinados servidores, bem como lançar os valores de multa e juros para cálculo de atrasados.
- Emite guia para recolhimento previdenciário das contribuições dos servidores que estejam afastados por assuntos particulares.

4.4- MÓDULO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Permite elaboração e emissão de certidão de tempo de contribuição
- Permite emissão de 2ª via da certidão de tempo de contribuição;
- Permite revisão da certidão de tempo de contribuição;

4.5- MÓDULO DE EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA CÁLCULO ATUARIAL

- Geração de arquivos e exportação de dados necessários para elaboração do Cálculo Atuarial, separados por categoria (efetivos, inativos, pensionistas) de acordo com o layout fornecido pela empresa contratada pelo Instituto de Previdência.

4.6- MÓDULO DE INTEGRAÇÃO COM O SIG-RPPS

- Integração ao SIG-RPPS para pesquisas e rastreamento de falecidos permitindo detectar e interromper automaticamente o pagamento de benefício ao servidor que tenha falecido e que esteja recebendo benefício indevidamente.

4.7- MÓDULO DE INTEGRAÇÃO COM O SIPREV

- Permite a geração de arquivos de acordo com o padrão determinado pelo SIPREV do Governo Federal.
- Exportação dos Arquivos por Entidade/Órgãos.
- Exportação dos Arquivos por Carreiras.
- Exportação dos Arquivos por Cargos.
- Exportação dos Arquivos por Aliquotas.



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03



4.8- Servidores

- Exportação dos Servidores Ativos por entidade.
- Exportação dos Servidores Aposentados por entidade.
- Exportação dos Servidores Arquivo Morto por entidade.

Histórico Financeiro

- Exportação do Histórico por Ano/mês dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.
- Exportação do Histórico por Competência dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.
- Exportação do Histórico por Ano dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.
- Exportação do Histórico por Entidades dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.

Benefícios de Servidores

- Exportação dos Benefícios dos Aposentados por entidade.
- Exportação dos Benefícios dos Pensionistas por entidade.
- Exportação dos Benefícios de Auxílio Doença/Reclusão/Maternidade por entidade.

4.9- MÓDULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- Emissão de formulário para o COMPREV com os seguintes dados:
 - **Dados do Regime do Instituidor.**
 - Nome.
 - Tipo do Regime.
 - CNPJ RPPS;
 - **Dados Pessoais do Servidor.**
 - NIT.
 - Nome.
 - Sexo / Data Nascimento / CPF
 - Nome da Mãe.



F A Z P R E V



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- PIS / Pasep.
- Endereço Completo

- **Dados do Benefício.**
 - Tipo Aposentadoria:
 - Tempo Total de Contribuição.
 - Tempo no RRPS.
 - Valor do Benefício.
 - Data Início do Benefício.

- **Dados Funcionais do Servidor.**
 - Matrícula.
 - Data ingresso no Serviço Público.
 - Órgão de Lote.
 - CNPJ.

- **Dados da Certidão de Tempo de Contribuição.**
 - Tempo Total Líquido.
 - Número CTC.
 - Tempo Líquido.
 - Total Dias.

4.10- PORTAL DOS SEGURADOS ATIVOS / INATIVOS / PENSIONISTAS

- Acesso por Usuário e Senha.
- Cadastro de Usuário.
- Alteração de Senha.
- Recuperação de Senha por E-mail.
- Importação dos Cadastros dos Usuários.
- Permite a emissão de extrato contribuição previdenciária.

4.11- MÓDULO DE CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS DO SISTEMA



- Possibilita a flexibilidade no cadastramento de novos parâmetros tanto em nível particular como geral, para atendimento das regras de negócio conforme legislação e configuração operacional do RPPS.
- Possibilita a parametrização do cálculo de todas as regras de concessão de benefícios, bem como a forma de apuração do tempo líquido para cada requisito na concessão de aposentadorias.
- Permite parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.
- Permite a parametrização do rateio de pensão por morte.
- Permite a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira.
- Permite a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao sistema.

4.12- MÓDULO DE SEGURANÇA

- Possibilita a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade do sistema.
- Possibilita a administração de perfis e usuários para acesso ao sistema.
- Possibilita a auditoria nos módulos.
- Possibilita o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração.
- Possibilita o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login ao sistema.
- Permite a atribuição de permissão de acesso aos cadastros de segurados.

4.13- SUPORTE / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Sistema de Assistência remota próprio integrado aos Módulos/Sistemas sem depender de outras empresas de terceiros.



Processo: 111/2022

Assunto: Locação de Sistema Previdenciário

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

AO DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV

Para providenciar os orçamentos necessários com base no Termo de Referência acostado aos autos.

Após encaminhar ao Departamento Jurídico para parecer quanto à forma mais adequada de contratação.

Após, retorne os autos para as demais providências.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

PORTARIA N° 006/2022
De 24 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2022 - Data: de 25
de maio de 2022.

Súmula: Designa Servidor Público Municipal do para exercer função de Pregoeiro no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV e designa Equipe de Apoio.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 4703/2018, e em conformidade com o art. 16, do Decreto Federal nº 10.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Dionatan Matos dos Santos, CPF/MF N.º 037.217.149-46 para exercer a função de Pregoeiro no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

MATRÍCULA	NOME	CPF
353321	Anderson Gabriel Hoshino	047.035.819-06
348599	Luiz Rafael Lopes	030.640.369-20
353320	Willian Gaspar	028.672.259-30

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



Processo: 111/2022

Assunto: Locação de Sistema Previdenciário

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

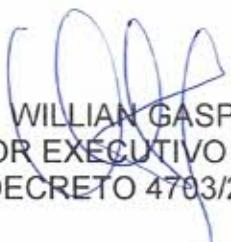
AO DEPARTAMENTO JURÍDICO – FAZPREV

Encaminho os orçamentos com o mapa de preços, para parecer indicando a melhor forma de contratação do sistema previdenciário.

Após, encaminhar os autos para as demais providências.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.


WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



Proposta Comercial



PROGETEC

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Prestação de serviços técnicos especializados em cessão de licença de uso, implantação, personalização, manutenção, atualização e suporte técnico no Sistema Integrado de Gestão Previdenciária para o **FAZPREV - INST. PREV. MUNI. DE FAZENDA RIO GRANDE:**

- PROGETEC



Sobre a Four Info

A Four Info é sediada na cidade de Morro Agudo-SP, localizada entre as cidades de Ribeirão Preto, Franca e Barretos, há mais de uma década vem construindo parcerias com seus clientes no mercado, priorizando sempre a utilização de ferramentas atualizadas com o que há de mais moderno em desenvolvimento de softwares como também assegurando a satisfação de nossos clientes através de soluções originais que desenvolve.

Presente em 11 estados brasileiros (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Amazonas e Santa Catarina), com mais de uma centena de clientes atendidos, a Four Info hoje é líder absoluta de mercado em seu segmento na região sudeste, o que faz de sua prática diária um incentivo de conquistar novos clientes oferecendo soluções eficazes para Regimes Próprios de Previdência Social.

Atendimento e Suporte Técnico

"Excelência e Agilidade" são as palavras que se ouvem quando algum Instituto liga para nossos clientes e perguntam sobre nossos serviços!

Nossos clientes são atendidos por:

- Telefone: (16) 3851-5432;
- Por e-mail: suporte@fourinfo.com.br;
- Chat;
- Fale conosco (direto em nosso site: www.fourinfo.com.br);
- Acesso remoto;



Soluções propostas:

A presente proposta tem por objetivo apresentar características e condições comerciais dos serviços abaixo discriminados, fornecidos pela Four Info:



Este software foi desenvolvido especialmente para Fundos ou Institutos de Previdência dos municípios para o completo gerenciamento das aposentadorias e benefícios dos servidores.

Cadastrar servidores, projetar as datas prováveis de aposentadoria, administrar benefícios concedidos, emitir relatórios individuais e gerenciais faz do PROGETEC uma a melhor ferramenta para facilitar e trazer rapidez ao seu trabalho.

Para você sempre obter mais precisão e segurança nos cálculos previdenciários, este software é constantemente atualizado conforme as exigências do Ministério da Previdência Social.

PARAMETRIZAÇÕES

|| Órgãos e entidades

Cadastro de Órgãos e Entidades vinculadas ao Regime Próprio, com informações sobre:

- Alíquotas (servidor e patronal) - aporte e suplementar;
- Salário mínimo e teto;
- Idade para dependência com fins para pensões;

|| Usuários

As permissões de acesso são configuradas por usuário e possui registro de log de todas as operações realizadas.

CADASTRO

1. Mantém o cadastro do servidor, dependente e pensionista, constando todas as informações pessoais e relativas ao cargo;
2. Importa os dados dos servidores, dependentes, remunerações e contribuições via arquivo .txt
3. Controle do Grupo Familiar e cadastro os dependentes informando o tipo de vínculo com o servidor, data de nascimento, documentos pessoais e grau de capacidade;
4. Cadastra de forma automática os índices de atualização de salários e aplicação automática no cálculo da média;
5. Lança os Entes Públicos Municipais ao RPPS;
6. Realiza o cadastro de servidores às respectivas secretarias e locais de trabalho;
7. Possibilita registro através da biometria (impressão digital), controle e emissão de relatórios do recadastramento anual de ativos, inativos e pensionistas, inclusive formulário e comprovante de recadastramento;
8. Armazena digitalmente os documentos dos servidores;
9. Armazena foto do servidor e impressão digital;
10. Possibilita administrar, registrar e importar dados referentes a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
11. Crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;
12. Possibilita manutenção dos dados pessoais dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos;
13. Possibilita cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em Regime Geral de Previdência Social e outros Regimes Próprios de Previdência Social;
14. Mantém o registro de todos os afastamentos sem remuneração;



RECADASTRAMENTO

1. Emite formulário de recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
2. Disponibiliza módulo para atualização de dados cadastrais, bem como comprovante de comparecimento;
3. Emite relatório de servidores que se recadastraram em um determinado período;
4. Emite relatório de servidores que não se recadastraram em um determinado período;
5. Emite relatório de servidores aniversariantes do mês para convocação;
6. Possibilita a identificação do servidor através da biometria – (impressão digital);

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

II Administração do tempo de contribuição

Cadastra o tempo de serviço atual (tempo de contribuição) e anterior ao ingresso no serviço público, impedindo automaticamente o cadastramento de tempo concomitante. Permite informar o tempo de funções de magistério bem como contagem do tempo de carreira.

II Concessão: Cálculos

Demonstra, através das regras de aposentadoria disponibilizadas, a forma de cálculo do valor dos proventos de aposentadoria, regras de reajuste dos proventos (paridade) e direito ao Abono Permanência;

Calcula, a partir do cadastro individualizado, as possíveis datas de aposentadoria do servidor, em suas diversas hipóteses:

- aposentadoria com proventos integrais e proporcionais pela redação do Art. 40 antes da Emenda Constitucional n.º 20 (Regra Antiga);
- aposentadoria com proventos integrais pela regra permanente e transitória, inclusive com as alterações da Emenda Constitucional n.º 41 de 31/12/2003 e Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;
- aposentadoria com proventos proporcionais, por tempo de contribuição, para aqueles que completaram este requisito até 31/12/2003 e por idade;
- data à partir da qual o servidor deverá se aposentar compulsoriamente.

OBS: - Contagem do Tempo de Carreira adequada conforme determinações da Orientação Normativa SPS Nº1, de janeiro de 2007;

- aposentadoria por Invalidez (Integral ou Proporcional) de acordo com a EC 70 ou art. 40;

Demonstra as regras de aposentadoria que o servidor não tem o direito adquirido, incluindo o motivo;

Possibilita que o órgão previdenciário municipal informe, com segurança, ao servidor a data de aposentadoria que lhe seja mais vantajosa;

Realiza o cálculo da média dos salários para processos de aposentadoria, conforme regulamentação da Lei Nº 10.887 de Junho de 2004, por tipos de aposentadoria:

|| Pelo artigo 40:

Por tempo de contribuição;

Por idade;

Compulsória;

Invalidez Proporcional;

Invalidez Integral;

Aposentadoria Especial em Atividade Insalubre ou Perigosa;

|| Pelo artigo 2º da EC 41:

Com redutor;

|| Pela Emenda Constitucional nº 70:

Proventos Integrais;

Proventos Proporcionais.

Permite impressão detalhada da memória de cálculo de concessão;

Possibilita a conversão e revisão de benefícios;

Previsões de aposentadorias, permitindo detalhamento das aposentadorias por tempo de contribuição, idade, compulsória ou qualquer outro agrupamento, de acordo com os interesses do Instituto;

Relatório de servidores com direito ao abono permanência dentro de um período conforme todas as legislações previstas;

Relatório de servidores com direito a aposentadoria dentro de um período conforme todas as legislações previstas;

|| Concessão: Gestão de Processos

|| Informatização de todo o processo:



Certidão de tempo de serviço;

Planilha de cálculo com proventos integrais, proporcionais ou pela média aritmética, inclusive aplicando os redutores constitucionais da aposentadoria antecipada e da pensão que ultrapassa o limite máximo do RPPS;

Ato concessório, com a devida minuta jurídica;

Requerimento;

Certidões;

Capa de processo;

Ofício de encaminhamento ao TCE;

Exportação dos benefícios concedidos via arquivo texto para o SIGFIS-RJ, AUDESP, dentre outros.

II Certidão Portaria MPAS Nº 154, de 15/05/08.

Emite a Certidão de Tempo de Contribuição conforme estabelecido na Portaria MPAS 154, de 15/05/08 e possibilita a verificação da autenticidade via website do Instituto;

RELATÓRIOS GERENCIAIS

II SERVIDORES

Completo (cadastro);

Ficha de Recadastramento;

Com direito ao abono de permanência;

Com direito a se aposentar:

Por idade;

Por tempo e

Compulsoriamente.

Inativos por forma de reajuste da aposentadoria ou pensão (Paridade com Servidor Ativo ou Regime Geral);

Controle de pensionista por instituidor de pensão (servidor falecido) e forma de reajuste;



Estatísticos com gráficos (Faixa etária, faixa de salários, por categoria, por situação, por entidade, por sexo, etc.);

Por data de recadastramento (cadastrados e não recadastrados em um determinado período);

Emite carteirinhas para aposentados e pensionistas;

Aniversariantes;

Declaração de vida;

Afastados (licença sem vencimentos / assuntos particulares);

II CONTRIBUIÇÕES

- 1 - Extrato individualizado das contribuições, por servidor, por setor, por departamento ou por Entidade;
- 2 - Repasse das Contribuições: Saiba mês a mês, todo o repasse realizado pelo Ente por sua parte e a parte do servidor, podendo confrontar com o total repassado no mês;
- 3 - Irregularidade nos repasses: É possível saber se o Ente deixou de repassar ou repassou a menor a contribuição patronal/servidor e saber de qual(is) servidor(es) não foi(ram) repassado(s);

II BENEFÍCIOS

- 1 - Servidores por benefício (aux. doença, sal. maternidade e aux. reclusão);
- 2 - Benefícios por servidor;
- 3 - Benefícios por CID;
- 4 - Quantidade de dias de afastamento mensal por servidor;
- 5 - Quantidade de dias de afastamento mensal por lançamento;
- 6 - 13º salário;
- 7 - Quantidade de servidores em benefícios.

CÁLCULO ATUARIAL

Gera arquivos contendo informações para elaboração do Cálculo Atuarial, de acordo com o layout fornecido pela empresa contratada pelo Instituto para elaborar o Cálculo Atuarial;

Gera relatórios detalhados por servidor, por tipo de vínculo, por sexo, cargo, faixa etária, faixa salarial, etc., todos em gráfico;



SIPREV

Gera arquivos de acordo com o padrão determinado pelo SIPREV do Governo Federal;

SISOBI

Integrado ao SISOBI, permite detectar e interromper automaticamente o benefício do servidor que tenha falecido e esteja recebendo;

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Emite formulário constando os dados (aposentados e pensionistas) para lançamento no sistema do Comprev;



CARACTERÍTICAS GERAIS DOS SOFTWARES

Funcionamento sobre a plataforma Windows, mesmo que não haja conexão ativa com a Internet.

Arquitetura Cliente / Servidor (trabalho em rede de computadores).

Utiliza servidor de Banco de Dados Livre Interbase/Firebird (sem custo para a entidade).

O servidor de Banco de Dados pode ser instalado sobre a plataforma Windows ou Linux.

Atualizações para novas versões do programa via Internet através se aplicativo específico.

Backup On-line do banco de dados em servidor FTP.



PROPOSTA FINANCEIRA

1. Contrato para licenciamento do uso dos softwares com prazo mínimo de 12 (doze) meses e possível cadastramento de dados das informações cadastrais dos servidores (por meio de importação) de acordo com layout fornecido pela empresa:

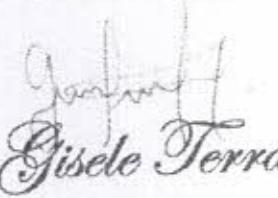
LOCAÇÃO DOS SOFTWARES	Valor Locação	
	Mensal	Anual
PROGETEC	R\$ 1.945,85	R\$ 23.350,20
TOTAL	R\$ 1.945,85	R\$ 23.350,20

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO

(TOTAL 12 meses) = R\$ 23.350,20 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos)

- Proposta válida por 30 dias.

Morro Agudo, 17 de maio de 2022.


Gisele Terra
Consultora de Vendas
(16) 9 9156-1374

(16) 3851-5432



Alguns Clientes para Informações

Cidade	Contato	Telefone
ESTADO DE ALAGOAS		
Jequiá da Praia	Cláudio	(82) 3276-5356
Viçosa	Álvaro	(82) 3283-1117
ESTADO DE PERNAMBUCO		
Tupanatinga	Wirander	(87) 3856-1162
ESTADO DA BAHIA		
Ponto Novo	Sérgio	(74) 3677-1054
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		
Naviraí	Moisés Bento	(67) 3461-2999
Nova Andradina	Edna	(67) 3441-1187
Bonito	Rosiléia	(67) 3255-1590
Maracaju	Roseli	(67) 3454-3576
ESTADO PARANÁ		
Araucária	Liane	(41) 3642-4075
ESTADO DO SERGIPE		
Tomar do Geru	Wilson	(79) 3545-1004
ESTADO DE SÃO PAULO		
Marília	Marise	(14) 3433-0558
Santa Albertina	Márcia	(17) 3633-9316
Fernandópolis	Sérgio / Neuseli	(17) 3442-5469
Estrela D'Oeste	Malvino	(17) 3833-1442
Cardoso	Laurinha	(17) 3466-3900
Santa Rita D'Oeste	Valter	(17) 3643-1123
Santa Fé do Sul	Ronaldo	(17) 3631-3468
General Salgado	Rosa	(17) 3832-1913
Floreal	Ivanger / Marcelo	(17) 3847-1316
Birigui	Guionmar / Daniel	(18) 3644-6350
Buritama	Everton	(18) 3691-1879
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Armação dos Búzios	Marcelo	(22) 2623-1655
Itaboraí	Márcio	(21) 2635-2439
Macaé	Ellomir / Dr. Rodolfo	(22) 2759-2309
ESTADO DE MINAS GERAIS		
Muriaé	Antônio José	(32) 3722-2321

Ao todo, são mais de 100 RPPS que utilizam o PROGETEC, veja a lista completa no seguinte endereço: http://www.fourinfo.com.br/index.php?xvar=clientes_publico

PPCOM. 71.05.2022

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2022.

Ao

FAZPREV - Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande

Apresentação

Especializada em soluções que viabilizem a sustentabilidade técnica e financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, a Agenda Assessoria vem se dedicando a mais de 28 anos no desenvolvimento de sistemas inteligentes que primam pela qualidade e personalização da gestão previdenciária.

Focada no objetivo de oferecer ferramentas e expertise capazes de aprimorar a gestão do RPPS, respeitando e preservando a capacidade administrativa e financeira de cada ente, é reconhecida nacionalmente por ser facilitadora no ganho de praticidade, agilidade, transparência, segurança, confiabilidade e profissionalismo dos Regimes Próprios.

A excelência é a sua marca no segmento onde atua.

O SISPREV propiciou a Agenda Assessoria reconhecimento nacional de sua eficiente gestão de RPPS, ao receber a melhor avaliação no I Simpósio sobre Tecnologia da Informação e Serviços para a Gestão de Regimes Próprios, realizado em Brasília/DF, pela ABIPEM.

1. Objeto

Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico.



2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Descrição dos Softwares	QTDE	Valor Mensal	Valor Global
01	Disponibilização e atualização de software para gerenciamento de Regime Próprio de Previdência, contendo os módulos: Cadastro Previdenciário, recadastramento de ativos, inativos e pensionistas, arrecadação previdenciária, simulador de benefícios, concessão de benefícios permanentes, temporários, emissão de processos administrativos, emissão de certidão de tempo de contribuição, portal dos segurados efetivos, inativos e pensionistas via site do RPPS e aplicativos móveis de atendimento para o segurado.	9 meses	R\$ 11.500,00	R\$ 103.500,00
02	Instalação, Implantação, Migração, Conversão, Treinamento e Capacitação (Todos os módulos)	03 meses	R\$ 19.375,00	R\$ 58.125,00

O valor total da proposta é de R\$ 161.625,00 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte reais).

3. CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação e serão coordenados por um Responsável do Projeto;
- b) Findo o processo de instalação e parametrização, as customizações inerentes às particularidades do cliente, seguirão o cronograma de desenvolvimento e homologação da PROPONENTE;
- c) Serviços específicos fora do escopo desta proposta serão de responsabilidade do CLIENTE;
- d) Estão inclusos nos valores desta proposta, todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente;
- e) A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



João Maria da Silva
Consultor de Negócios
AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.059.307/0001-68
(65) 3322-3400
joao.maría@agendaassessoria.com.br
www.agendaassessoria.com.br





4.1.1.1. Todos os módulos e subsistemas deverão estar integrados e poderão ser implantados simultaneamente ou por módulo.

4.1.1.2. Os Sistemas não integrados, mesmo possuindo módulos que atendam a legislação vigente separadamente, não serão aceitos.

4.1.2 Parametrização: A solução deverá permitir o atendimento às regras do PREVIGUAR, inclusive as regras operacionais do RPPS.

4.1.3 Escalabilidade: A solução deverá suportar o crescimento da massa de servidores atendidos, assim como o aumento de serviços prestados aos mesmos decorrente de normas e aspectos gerenciais do PREVIGUAR.

4.1.4 Acessibilidade: As interfaces para o usuário final deverão ser amigáveis e customizáveis para apresentar a imagem institucional do PREVIGUAR, para facilitar a navegação e operação geral do sistema, visando à obtenção dos produtos e serviços oferecidos pela ferramenta.

4.1.5 Segurança: A solução deverá administrar um forte esquema de controle de acesso pelos usuários às bases de dados gerenciadas pelo sistema, mantendo log e trilha de auditoria permanente para cada operação realizada. Cada usuário só poderá acessar o sistema através de sua identificação pessoal e sua correspondente senha de acesso, baseado numa estrutura de perfil e menus associados para cada tipo de acesso.

4.1.6 Banco de dados: A solução deverá utilizar gerenciador de banco de dados Microsoft SQL Server, visto que este gerenciador de banco de dados já é utilizado pelo PREVIGUAR em sua base de dados previdenciária.

4.1.7 Plataforma Server: A solução deverá rodar em sistema operacional Microsoft Windows ou Linux.

4.1.8 Plataforma Cliente: A solução cliente deverá funcionar em sistema operacional Microsoft Windows XP ou superior.

4.1 DAS FUNCIONALIDADES

4.1.1. A solução terá que estar totalmente orientada para a administração pública, focado na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social. Deverá atender todas as exigências da legislação vigente. O cadastro deverá conter todas as informações necessárias a atender o funcionamento do Regime Próprio e as exigências previdenciárias, legais e fiscais tanto do Ministério de Previdência Social - MPS como dos órgãos públicos com que estiver relacionada por força de lei.

4.1.2. O sistema informatizado ofertado deverá atender as funcionalidades abaixo:

Item	Descrição
Módulo de Configuração de Parâmetros do Sistema	
1)	Possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: Idade Mínima, Valor do Provento calculado de forma integral, Valor do provento calculado de forma proporcional, Valor do Provento calculado pela Média Aritmética das 80% maiores remunerações desde julho/1994.
2)	Efetuar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.
3)	Efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de Pensão por Morte, com o objetivo extinção da cota automaticamente.
4)	Efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter as opções: Rateio de Cotas em Partes Iguais e Rateio de Cotas em 50% para Cônjugue e 50% para demais dependentes.
5)	Efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de Pensão Por Morte contendo no mínimo as opções: Reverter cota finalizada apenas para Cônjugue, reverter cota finalizada em partes iguais e Não Reverter Cota Finalizada



6)	Efetuar parametrização do valor limite para direito do benefício de Auxílio Reclusão
7)	Efetuar parametrização de idade limite para recebimento do benefício de Salário Família
8)	Efetuar parametrização de valores limites para obtenção do direito ao benefício de Salário Família
9)	Permitir a parametrização da quantidade de dias de prorrogação de Salário Maternidade
10)	Efetuar parametrização dos dias pagos pelo órgão empregador para benefícios de Auxílio Doença
11)	Efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira.
12)	Permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição.
13)	Efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao sistema, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de Fonte, Tamanho de Fonte, Cor da Fonte.
14)	Permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, tipo de benefício e Regimes Financeiro e Previdenciário.
Módulo para extração de informações	
15)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
16)	Possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados dos sistemas.
17)	Possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados dos sistemas, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLS.
Cadastro dos efetivos, aposentados, pensionistas e seus dependentes	
18)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
19)	Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos servidores segurados do RPPS, incluindo os aposentados, pensionistas e efetivos;
20)	Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo.
21)	Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários.
22)	Efetuar a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis.
23)	Efetuar Cadastro/ atualização e consulta dos pensionistas.
24)	Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores.
25)	Efetuar a definição de cada instituição / órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, possa ter sua estrutura organizacional refletida no sistema.
26)	Efetuar e Administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (efetivos, aposentados e pensionistas).
27)	Efetuar, Administrar e registrar a vida funcional do servidor efetivo, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes.
28)	Manter histórico por beneficiário (efetivos, aposentados e pensionistas).
29)	Efetuar registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (efetivos, aposentados e pensionistas).
30)	Efetuar o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS.
31)	Efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos;
32)	Efetuar o registro de períodos sem contribuição.
33)	Efetuar o registro de períodos de afastamento com contribuição.



34)	Efetuar o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo.
35)	Integrar e Efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem.
36)	Aplicar as regras de negócio para a validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção.
37)	Efetuar a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores efetivos.
38)	Efetuar manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores aposentados.
39)	Efetuar a manutenção dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos.
40)	Efetuar o registro de gratificações por meio de fórmulas.
41)	Efetuar a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos.
42)	Efetuar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística.
43)	Efetuar a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa.
44)	Efetuar a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício.
45)	Efetuar a exportação dos dados para o Cálculo atuarial.
46)	Efetuar a exportação dos dados para o SIPREV-MPS
Recadastramento	
47)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
48)	Efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais dos servidores aposentados e pensionistas;
49)	Permitir o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS.
50)	Efetuar o recadastramento utilizando-se de dispositivo de leitura biométrica;
51)	Efetuar a Emissão do protocolo de recadastramento;
52)	Efetuar informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados;
53)	Efetuar a emissão de relatórios de Gestão;
54)	Permitir administrar documentos digitalizados
Arrecadação	
55)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
56)	Efetuar administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal, por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário.
57)	Efetuar registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário.
58)	Imprimir relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro.
59)	Efetuar Controle do recolhimento do servidor e patronal.
60)	Imprimir Relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados.
61)	Efetuar emissão de extratos das arrecadações efetuadas.
62)	Efetuar emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária.
63)	Efetuar emissão de relatório consolidado da arrecadação.
64)	Efetuar a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos órgãos do Estado ao RPPS, inclusive via WEB.
65)	Controle de recolhimento para contribuinte Facultativo (individual);
66)	Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual).
67)	Emissão dos boletos de Arrecadação pelos órgãos de origem, através da internet;



68)	Efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias.
69)	Possibilitar a criação de grupo de pagamento.
70)	Possibilitar importar arquivos para arrecadação.
71)	Possibilitar importar dados do cadastro de segurado para a arrecadação.
72)	Possibilitar edição dos valores de contribuição para um determinado segurado a partir do modulo de arrecadação.
Simulador de Aposentadorias	
73)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
74)	Emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras aposentatórias e a previsão de implementação.
75)	Emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento.
76)	Apurar Pedágio e Bônus, considerando o disposto no Art. 2º da E.C. 41/2003.
77)	Apurar Tempo de Contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público.
78)	Emitir relatório detalhado com a simulação de Abono de Permanência, com demonstração da data de implementação do direito.
79)	Emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado.
80)	Emitir relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito.
Gestão Processual e Documental	
81)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
82)	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, conforme legislação vigente.
83)	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, conforme legislação vigente.
84)	Efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;
85)	Efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção;
86)	Permitir a emissão de relatório contendo memória do cálculo da concessão do benefício, inclusive planilha com a apuração da média aritmética para benefícios concedidos após a EC 41/2003.
87)	Efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012.
88)	Efetuar apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente.
89)	Efetuar alimentar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso.
90)	Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento.
91)	Efetuar controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;
92)	Efetuar registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver.
93)	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de auxílio doença, conforme legislação vigente.
94)	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de salário maternidade, conforme legislação vigente.
95)	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de auxílio reclusão, conforme legislação vigente.
96)	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de salário família, conforme legislação vigente.



97)	Efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela "CID" para processos de concessão de auxílio doença.
98)	Efetuar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem.
99)	Efetuar a prorrogação em dias para processos de concessão de auxílio doença.
100)	Efetuar cadastro de tipos de processos administrativos.
101)	Efetuar elaboração e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição;
102)	Efetuar emissão de 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição;
103)	Efetuar revisão da Certidão de Tempo de Contribuição;
104)	Efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico;
105)	Efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos.
106)	Gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes.
107)	Efetuar a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de Fonte, Tamanho de Fonte, Cor da Fonte.
108)	Efetuar a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de processo.
109)	Efetuar o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.
110)	Efetuar a gravação do histórico de alteração dos documentos.
111)	Efetuar incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.
112)	Efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital.
113)	Efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual.
114)	Efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S.
115)	Efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF.
116)	Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo.
117)	Permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formação de Fonte, Tamanho de Fonte, Cor da Fonte.
118)	Permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão.
Compensação Previdenciária	
119)	Permitir o registro e controle dos requerimentos de compensação previdenciária
120)	Emitir de requerimento de compensação previdenciária de aposentadoria para envio junto da solicitação do COMPREV
121)	Permitir a emissão de relatórios com a situação dos processos, total recebido (Pro-rata) e dados financeiros
122)	Permitir a emissão de certidão de tempo de serviço
Portal de auto-atendimento para servidores efetivos, aposentados e pensionistas	
123)	Efetuar acesso ao portal de auto-atendimento com serviços de atualização de dados pessoais.
124)	Efetuar a simulação de Aposentadorias para servidores efetivos
125)	Efetuar o acompanhamento de processos de concessão de benefícios.
126)	Efetuar a emissão de extrato contribuição previdenciária.
127)	Efetuar a emissão de guia de recolhimento de contribuição facultativa para os servidores efetivos;
128)	Permitir o encaminhamento de sugestões para o instituto, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis.



129)	Efetuar a emissão de Contracheque.
130)	Efetuar a emissão de Ficha Financeira.
131)	Efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.
132)	Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais frequentes (FAQ);

133)	Possuir funcionalidade de Enquetes

Folha de Pagamento

153)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
154)	Incluir na folha de pagamento as novas matrículas geradas pelo cadastro;
155)	Efetuar Desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento, término de pensão e reversão);
156)	Interligar matrículas pertencentes a um mesmo beneficiário ou segurado para fins de cálculo de imposto de renda e limitação ao teto municipal;
157)	Calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, no caso de aposentadorias inferiores a este valor e no caso de pensões únicas ou rateios em que o valor principal também seja inferior ao salário mínimo;
158)	Efetuar que a data de término de uma pensão além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês desative a matrícula para os meses seguintes;
159)	Calcular automaticamente as pensões alimentícias de acordo com os parâmetros fornecidos;
160)	Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário mínimo, quando houver alteração deste;
161)	Gerar créditos em conta em forma de arquivo, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via sistema, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel;
162)	Efetuar programação de descontos automáticos, como: empréstimos, descontos parcelados e pensão alimentícia;



163)	Efetuar Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão;
164)	Possibilitar lançamento de eventos de crédito ou débito utilizando fórmulas de cálculo;
165)	Efetuar o reajuste de benefícios com paridade, por código de evento de crédito e com percentual distinto de reajuste para cada código;
166)	Possibilitar no reajuste de benefícios o recálculo automático dos eventos que se utilizam de fórmulas;
167)	Efetuar o reajuste de benefícios sem paridade;
168)	Efetuar a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isso altere os benefícios;
169)	Efetuar a reversão automática de cotas de pensão por morte em caso de finalização de uma das cotas, seguindo regra de reversão parametrizada;
170)	Efetuar validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha;
171)	Possibilitar a visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo: Descrição da Inconsistência com o quantitativo de incidência na folha;
172)	Possibilitar a visualização de lista de beneficiários, contendo no mínimo o Nome do Beneficiário para cada possível inconsistência encontrada na folha;
173)	Possibilitar a comparação com SISOB1 diretamente no módulo de folha, sendo este um item de bloqueio para a conclusão da folha;
174)	Efetuar a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente;
175)	Efetuar simulação de reajuste de benefícios por evento/verba com paridade;
176)	Efetuar simulação de reajuste de benefícios sem paridade, com aplicação de índices conforme Portaria MPS;
177)	Efetuar a emissão de relatório da simulação do reajuste de benefícios de forma sintética;
178)	Efetuar a emissão de relatório da simulação do reajuste de benefícios de forma detalhada;
179)	Emitir Ficha Financeira, analítica ou consolidada por períodos: mês e ano;
180)	Gerar DIRF;
181)	Efetuar exportação de dados com filtragem das informações para consultas em planilhas do Excel;
182)	Imprimir documentos específicos como: recibos, termos de responsabilidade e declaração de dependentes;
183)	Efetuar integração com o módulo financeiro;
Gestão Financeira (Investimentos)	
184)	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;
185)	Possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;
186)	Possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;
187)	Possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate;
188)	Possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;
189)	Possuir cadastro de meta atuarial;
190)	Efetuar o registro de rentabilidade da aplicação;
191)	Imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;
192)	Imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida;
193)	Imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação;



194)	Imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na ANEXO IX Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada;
195)	Imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos;
196)	Imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.

4.3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Fase	Descrição	Prazo (meses)
01	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de Plano de Projeto:<ul style="list-style-type: none">✓ Reunião com as partes interessadas✓ Recolhimento e análise da Legislação✓ Diagnóstico Organizacional✓ Análise das Customizações Legais e Adaptação à realidade do fluxo de processos✓ Documentação de reuniões e de atividades desenvolvidas	02
	<ul style="list-style-type: none">✓ Homologação do Plano de Projeto entre as partes interessadas.✓ Configuração de ambiente tecnológico✓ Parametrização de todos os módulos✓ Migração de dados dos Dados Cadastrais✓ Treinamento de Usuários.	
02	Manutenção, suporte e atualização do sistema.	10

5. SERVIÇOS DE SUPORTE

5.1 O Suporte visa atender em tempo hábil e forma efetiva as necessidades de informação técnica e funcional sob a utilização do Sistema Informatizado de Gestão Previdenciária, em casos de erros e situações não previstas, necessidades de apoio operacional, assim como solução de problemas que podem acontecer no dia a dia da operação.

5.2 As principais atribuições e responsabilidades da área de suporte que a CONTRATADA deve exercer são:

- a) Atender chamados de suporte dos usuários do PREVIGUAR nos prazos especificados nos níveis mínimos de serviços estabelecidos no Anexo VIII deste edital;
- b) Emitir relatórios estatísticos de atendimentos realizados, propondo melhorias baseadas nos mesmos.
- c) Além do suporte presencial a CONTRATADA deverá dispor de uma equipe para atender necessidades de Suporte, remoto, via Telefone, E-mail ou Internet, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 17h00 horas.

6. TREINAMENTO DE USUÁRIOS

6.1. O processo de Treinamento realizado pela CONTRATADA deverá conter no mínimo as seguintes atividades:

- a) Promover a capacitação de gestores e replicadores na utilização das funcionalidades de acompanhamento e gestão, de cada local onde o Sistema for implantado;
- b) Capacitar a equipe de Assessoria de Informática do PREVIGUAR, na utilização das funcionalidades do software;
- c) Treinar e capacitar os usuários das unidades no uso do software de gerenciamento da



informação, onde o sistema for implantado.

ANEXO IX

7. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

7.1. O processo de Implantação do sistema pela CONTRATADA deverá conter no mínimo as seguintes atividades:

- a) Elaboração de "Plano de Trabalho", abrangendo todas as atividades que compõem o projeto e sua execução;
- b) Apresentação de "Cronograma de Trabalho" coerente com o Plano de Trabalho apresentado, indicando as atividades relacionadas ao processo de Implantação, Treinamento, Operação Assistida e demais itens integrantes do contrato a ser celebrado;
- c) Reunião de abertura do projeto;
- d) Treinamento dos processos operacionais dos sistemas; e
- e) Acompanhamento e orientação para sanar dúvidas de uso antes da implantação.



ASPPREV

TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA SUA EMPRESA

FAZPREV

**INSTITUTO DE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DA
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

PROPOSTA

**Fornecimento de Sistema Integrado de
Gestão Previdenciária**





ORÇAMENTO

Belo horizonte 19 de maio de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.
Nome-fantasia: ASPPREV. CNPJ: 10.175.059/0001-74.
Endereço: Avenida Prof. Mário Werneck, 2900/Sala 311 – Buritis.
Bairro Palmeiras. Belo Horizonte – Minas Gerais.
CEP: 30.575-180.
Tel/fax: (31) 3378-2317 / (22) 99966-8274.

1.1. CLIENTE

FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal da Fazenda Rio Grande - PR
A/C: Sr. Cristiane de Castro Costa - Assistente Administrativo.
Tel: (41) 3995-2146
E-mail: atendimento@fazprev.com.br

Prezados, é com satisfação que a Universalprev Software e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ 10.175.059/0001-74, apresenta proposta comercial para realização do Censo Previdenciário do FAZPREV.

Cordialmente,

UIERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA



3. OBJETO DA PROPOSTA

Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, para a Área Previdenciária e áreas de Apoio Administrativo, constituído das funcionalidades de Cadastros com Recadastramento, Controle de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias, Simulação e Concessão de Benefícios, Portal do Segurado Autoatendimento (via web). O fornecimento compreende licença de uso do software, instalação, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, conforme Termo de Referência anexo.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

O investimento para atendimento ao escopo apresentado nesta proposta é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de **doze meses**, resultando em mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Custos para Migração, Conversão de Dados e Implantação do Sistema de Benefícios Previdenciários e Treinamento de usuários é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

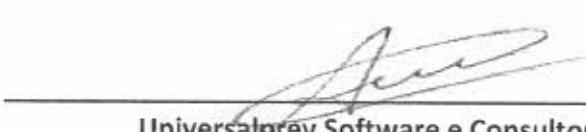
Total do contrato no primeiro ano é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta)** dias.

Foram considerados todos os custos diretos e indiretos.

Prazo contratual de doze meses.

Atenciosamente,



Universalprev Software e Consultoria Ltda

CNPJ: 10.175.059/0001-30

Ademilso Luiz Rangel

Consultor Técnico e Comercial

RG: 1.592.299

CPF: 080.170.317-21

10.175.059/0001-74

UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

Av. Professor Mário Werneck, 2900 - Sala 311
Bairro: Buritis - CEP: 30575-180

BELO HORIZONTE - MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO - Constitui o objeto deste Edital a contratação de empresa SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA com prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, bem como o assessoramento para seu uso e consultoria previdenciária a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), necessária à automação e à gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de FAZENDA RIO GRANDE - RO, sendo adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. O software em comento tem características técnicas, funcionais e operacionais da solução tecnológica, de serviços e sistemas de gestão, visando incorporar ferramentas com tecnologia de ponta que facilitem sua integração ao patrimônio existente e proporcionem ganhos de qualidade e modernização aos serviços previdenciários prestados aos servidores ativos, inativos e pensionistas (e seus beneficiários), proporcionando também ganhos em produtividade e eficiência ao Regime Próprio de Previdência Social:

1.1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA EM PLATAFORMA WEB:

1.1.1 - Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo, OBRIGATORIAMENTE, os seguintes requisitos técnicos e dotado das seguintes funcionalidades e recursos:

O Sistema deverá ser executado totalmente em plataforma WEB, utilizando três camadas, sendo uma para a aplicação, outra para banco de dados e a última de apresentação, sendo que a camada de apresentação deverá funcionar em pelo menos três navegadores web daqueles utilizados no Brasil. A solução deverá permitir sua integração com outros sistemas existentes; isoladas ou sincronizadas, ou via webservice. O sistema deverá possuir módulo integrado de Portal da Transparência ou estar preparado para integrar com o Portal da Transparência do SIGLA DO RPPS, quando solicitado pelo Setor Requisitante, para a publicação de informações, documentos e relatórios no site oficial do SIGLA DO RPPS, bem como a disponibilização de serviços à população, sem custos adicionais para o Contratante. Sendo a solução mais atual no mercado, o sistema pode ser acessado em dispositivos móveis, tais como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (rede, 3G ou Wi-fi) por meio de navegadores, com provimento de datacenter (com certificação TIER III Design, TIER III Facility, TIER III Operations, SAS 70 – ISAE 3402, ISO 27001, ISO 27000, LEED Gold – construção totalmente sustentável, possibilitando a desoneração do orçamento com os constantes investimentos em Hardware e infraestrutura necessários, imprescindíveis e dispendiosos requeridos pelos sistemas locais tradicionais.

- a) A empresa será responsável pela configuração de todos os recursos necessários para o pleno funcionamento, tanto em hardware quanto em software.
- b) Constituído dos módulos de Cadastro e Recadastramento, Simulação e Concessão de Benefícios Previdenciários, todos na plataforma WEB, de forma a possibilitar a operação remota e descentralizada do SIGLA DO RPPS e demais autarquias do Município de FAZENDA RIO GRANDE - RO, de acordo com a necessidade específica de cada órgão da Administração Municipal;
- c) Funcionalidades de PORTAL DO SEGURADO, via WEB, que permitam o acesso para consultas e atualizações de informações pelos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal, através de rígido controle de segurança e senhas;

- d) Integração nativa com o SIPREV/Gestão RPPS do Ministério da Previdência Social, permitindo utilização da mesma base de dados para atendimento às necessidades do sistema ministerial;
- e) Funcionalidades de atendimento aos processos de Recadastramento de Servidores e Dependentes, que deverão estar disponíveis através da WEB;
- f) Recursos de biometria, para controle do acesso tanto de usuários do sistema, quanto de servidores ativos e inativos, pensionistas e dependentes. A exigência se mostra cada vez mais importante, sendo imprescindível para processos de recadastramento e provas de vida;
- g) Recursos de digitalização de imagens, para armazenamento de fotos e dos documentos de servidores e dependentes, de forma a agilizar os processos internos dos órgãos da Administração Pública Municipal;
- h) Módulo WEB específico para registro formal de demandas, de qualquer natureza, criadas pelo SIGLA DO RPPS, que possibilite ao usuário: efetuar login com segurança, incluir novas demandas, acompanhar aquelas abertas por ele e pela equipe do SIGLA DO RPPS, incluir notificações para troca de informações e anexar arquivos. Com o objetivo de atender as necessidades de suporte do SIGLA DO RPPS;
- i) Banco de Dados: o sistema proposto deverá ser construído sob base tecnológica de banco de dados relacional de 1ª linha, com integridade referencial ativa, de modo a atender requisitos de compatibilização com bases de dados já instaladas no de Previdência e na Administração Pública do Município de FAZENDA RIO GRANDE - RO;
- j) Os sistemas aplicativos e banco de dados deverão ser executados totalmente em ambiente CLOUD, sem prejuízo de suas funcionalidades;
- k) Aplicativo desenvolvido em plataforma ANDROID e IOS com informações para o servidor, disponíveis nas lojas Play Store e Apple Store.
- l) Usar de certificado digital padrão ICP-Brasil, certificado A1, como assinatura eletrônica em documentos em formato PDF.

1.1.1.1 - A computação em nuvem na Administração Pública é uma prática que está ganhando força, tendo em vista a intenção de aumentar a eficiência na prestação de serviços públicos e também reduzir gastos. Baseando-se em modelos atuais de software utilizados por importantes Institutos em nível nacional, pesquisas de cunho informal, constatou-se que o Software que opera em ambiente Web (totalmente online/em nuvem) tornou-se uma opção relevante para a Administração Pública devido à virtualização, uma vez que cria infraestrutura virtual de processamento de dados por meio de equipamentos e de softwares específicos para essa finalidade. Há também que constatar que várias aplicações e vários sistemas operacionais ficam disponíveis em uma máquina somente, contribuindo para o uso mais eficiente dos servidores.

Com a implantação de sistemas de gestão modular e integrada, em ambiente Web, solução mais atual no mercado, o sistema pode ser acessado em dispositivos móveis, tais como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (rede, 3G ou Wi-fi) por meio de navegadores, bem como disponibilizar serviços e ferramentas por meio de aplicativos especialmente desenvolvidos para dispositivos móveis equipados com Android ou IOS. Além de que a relação custo-benefício se torna bastante vantajosa considerando as vantagens do sistema on-line para um sistema informatizado online (ambiente Web), entre elas:

- a) Redução dos custos: dispensa altos custos com implantação e manutenção de servidores e licenças (como sistemas tradicionais), promovendo a redução de despesas operacionais. A principal vantagem dos sistemas Web é o baixo custo de manutenção e incidência de problemas técnicos. Com o suporte on-line, o tempo para o conserto é menor, os custos são menores e as paradas inesperadas do sistema são menores, assim como as paradas inesperadas do sistema são menos frequentes. Outra vantagem



- que o sistema Web leva em relação ao Desktop é que não há necessidade de possuir um computador com muita memória. Os backups são atualizados automaticamente;
- b) Maior flexibilidade: as ferramentas e os módulos podem ser tratados com uma simples habilitação do servidor na nuvem, em alguns minutos, uma nova área começa a ser migrada ou um grupo de usuários testa uma solução diferente da atual;
 - c) Mais segurança: Os provedores de computação em nuvem seguem padrões mais avançados de segurança de dados. Além disso, caso algum dispositivo seja perdido ou roubado, os dados não correrão os mesmos riscos do aparelho, uma vez que estarão salvos na nuvem, protegidos e sempre disponíveis. Outro aspecto de suma importância para a segurança é o backup. Em sistemas tradicionais, o processo pode ser demorado e, em muitos casos, requer que uma equipe fique responsável pela atividade. Já nos casos de softwares online, as cópias são disponibilizadas praticamente em tempo real. Assim, mesmo que algum imprevisto surja, há duplicações criptografadas que ajudam a recuperar as informações imediatamente, tudo isso sem precisar usar mídias físicas ou outros servidores;
 - d) Atualizações automáticas nos sistemas: em um software na nuvem as atualizações são automáticas e as manutenções são realizadas nos servidores constantemente, sendo que o responsável por essas questões é a empresa de tecnologia. Ao usar uma solução na nuvem torna-se possível trabalhar a qualquer momento, de qualquer lugar, havendo a possibilidade de se conectar à internet. Com essa plataforma torna-se possível revisar e editar documentos, gerar relatórios, manter todos dados atualizados e compartilhá-los;
 - e) Conclusões do sistema: precisa haver uma melhoria nos procedimentos atuais de trabalho concernentes ao acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços aos servidores ativos, inativos, pensionistas e aos servidores públicos, ou seja, propiciar uma melhoria na realização das diversas rotinas de trabalho, agilizando, racionalizando e reduzindo gastos. A integração e o compartilhamento de informações em tempo real, que serão realizados pela solução integrada de gestão, proporcionam além de melhorias na produtividade dos servidores públicos, no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões acertadas, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações legais. Visa implementar ferramentas que melhorem o atendimento, o compartilhamento de informações. A implantação de sistema de gestão Previdenciária em ambiente Web, solução tecnologicamente mais atual no mercado, será de acordo com as necessidades do Instituto e que possa ser acessado em dispositivos móveis, como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (rede, 3G ou Wi-fi). Outra condição é a contratação por fornecedor único, resguardando-se, nos interesses da Contratante, os cuidados para não tornar o ambiente de TI por si só impossível de gerenciar devido a heterogeneidade de tecnologias e fornecedores existentes no mercado. Além disso, a implementação de um sistema Web, com provimento de datacenter, possibilitará a desoneração do orçamento com os constantes investimentos em Hardware e infraestrutura necessários, imprescindíveis e dispendiosos requeridos pelos sistemas locais tradicionais.

Em acórdão recente o Tribunal de Contas da União se dispôs favorável a tentativa de disseminação do uso da computação em nuvem por órgãos públicos. Vale mencionar alguns pontos tratados no Acórdão nº 1686/2019 - Plenário - do TCU:

"Feita a devida contextualização do caso, antes de deliberar sobre o mérito da matéria, gostaria de expor a importância da contratação em tela para Administração Pública Federal, fazendo menção ao Acórdão 1.739/2015 - Plenário, de minha relatoria, em que esta Corte de Contas apreciou Relatório de Levantamento de Auditoria, cujo objetivo foi identificar os riscos mais relevantes em contratações de serviços de Tecnologia de Informação (TI) sob o



modelo de computação em nuvem, considerando os critérios da legislação brasileira, e elaborar modelo de matriz de procedimentos e de achados para futuras fiscalizações."

"Cada vez se torna mais difundido o cloud computing (ou servidor na nuvem) como alternativa a um datacenter próprio. Na computação em nuvem, os dados e sistemas corporativos da organização contratante ficam armazenadas fisicamente em datacenter remoto, gerenciado por uma empresa especializada no assunto, bem como na segurança e privacidade de dados. O particular é remunerado por uma quantia mensal para locar servidores de rede, bem como para prestar outros serviços associados, tais como a gestão da segurança dos dados, realização de backups, e proteção contra invasão de hackers."

"Tal modelo pode conferir grande incremento da racionalidade administrativa e também elevada redução de gastos para os cofres públicos, pois possibilita eliminar despesas com construção de salas-cofres, suprimento de energia elétrica e refrigeração, compras de no-breaks e de outros equipamentos e softwares, bem como diminuição de dispêndios com equipe qualificada e manutenção das instalações e equipamentos. Também permite que a equipe de TI do órgão fique focada em outras áreas estratégicas da organização, tendo atuação mais finalística."

"Especificamente quanto à Administração Pública, foram enfatizados os seguintes benefícios:(a) maior agilidade da administração na entrega de serviços e em sua atualização tecnológica;(b) suporte a iniciativas de Big Data e dados abertos, facilitando a abertura de informações governamentais que hoje se encontram em sistemas que controlam as operações cotidianas do Estado;(c) atendimento a picos de demanda de serviços pela internet sem necessidade de alocar grande quantidade de recursos fixos;(d) a contratação de serviços em nuvem da IaaS (infraestrutura como serviço) ou PaaS (plataforma como serviço) pode levar a uma redução de desvios e irregularidades, quando comparadas às múltiplas contratações de máquinas, licenças de software, manutenção e suporte necessários para a operação de CPD próprio; e (e) agilidade e economia na entrega de serviços para instituições públicas com unidades descentralizadas, que podem ter serviços disponibilizados por meio de acesso à internet."

Assim, com os equipamentos possuindo maior recurso para armazenamento e para disponibilização de dados, a possibilidade de fornecer as informações para os clientes de maneira remota torna-se maior, além da economia de gastos com equipamentos, o uso racional da infraestrutura de TI e o planejamento de ações de tecnologia de maneira mais integrada constituindo, assim, alguns dos benefícios da implantação do sistema Web.

1.1.2 – Serviços de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, deverá ocorrer no prazo planejado com o SIGLA DO RPPS e serão constituídos por:

- migração de toda a base de dados existente no SIGLA DO RPPS necessários para a continuidade da operação dos Serviços de Gestão;
- parametrização de informações e fórmulas, de modo a inserir na nova plataforma as regras de negócio a serem executadas pelo Sistema, para atendimento aos Serviços de Gestão Previdenciária;
- treinamento a ser ministrado a um grupo de até 30 (trinta) colaboradores do Instituto e demais autarquias, de acordo com a necessidade específica de cada órgão da Administração Municipal de ARACRUZ – ES que tenha relação com o Instituto de Previdência, dentro do contexto dos Serviços de Gestão Previdenciária.

1.1.3 – Suporte permanente aos servidores do RPPS, através de atendimento de primeiro nível na modalidade online, com utilização de ferramenta de chat, de forma a promover agilidade no esclarecimento de dúvidas por parte dos usuários do sistema, assim como na solução de eventuais problemas de operação do sistema. Esse serviço deverá ser disponibilizado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, e em forma de plantão, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com necessidades específicas das áreas usuárias. Além do treinamento e suporte técnico especializado para manutenções preventivas, corretivas e evolutivas para os sistemas institucionais fornecidos, a empresa vencedora, para a perfeita execução dos objetos, deverá realizar serviços de conversão de base de dados de sistemas legados, e os custos inerentes a esses serviços deverão fazer parte do valor informado nos itens do objeto desse Projeto Básico.

REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS DO SISTEMA

FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS	
Item	Especificação
01	Permitir a troca de senha de acesso pelo próprio usuário do sistema, sem necessidade de envolvimento de terceiros ou de outro aplicativo.
02	Permitir a atualização e consulta de parâmetros internos do sistema, de forma a reconhecer de forma clara as regras de negócio vigentes.
03	Permitir a atualização e consulta de textos genéricos no sistema, para emissão de documentos com características peculiares do Instituto.
04	Permitir a parametrização de modelos variáveis de cheques a serem emitidos pelo sistema.
05	Permitir a parametrização de modelos variáveis de contracheques a serem emitidos pelo sistema.
06	Permitir a parametrização de modelos variáveis de documentos a serem emitidos pelo sistema.
07	Funcionalidade para cálculo e visualização de tempo decorrido entre datas.
08	Funcionalidade para atualização e consulta de parâmetros utilizados para cálculo do IRRF.
09	Funcionalidade para atualização e consulta de faixas, percentuais, teto de contribuição e descontos referentes ao INSS.
10	Funcionalidade para atualização e consulta de cotações de unidades monetárias.
11	Funcionalidade para parametrização de arquivos a serem importados da Prefeitura e demais autarquias, com informações relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas.
12	Permitir a atualização e consulta de funções internas de cálculo do sistema, Store Procedures, de forma a reconhecer de forma clara as regras de negócio vigentes implementadas sob essa forma de construção.
13	Funcionalidade para permitir a geração de arquivos em extensão XML, para integração com o SIPREV/Gestão do Ministério da Previdência Social.
14	Disponibilizar um gerador de relatórios web que permita o acesso à base de dados de produção para elaboração de relatórios sintéticos e analíticos, com a possibilidade de exibição de gráficos.
15	Permitir que os relatórios gerados no item anterior sejam incorporados ao menu do sistema pelo próprio usuário, sem a necessidade de geração de novas versões do produto.

16	Permitir a assinatura através de certificado digital padrão ICP-Brasil, certificado A1.
17	Todos os módulos devem ser disponibilizados em plataforma WEB, em data center de responsabilidade da contratada.
18	Possibilitar o upload de documentos digitalizados e armazenamento no banco de dados, para segurança da informação.
19	Possibilitar o controle de acesso aos módulos, itens de menu, formulários e informações, administrando permissões para inclusão, alteração, exclusão e visualização das informações.
20	Permitir a parametrização de senhas fortes, contendo OBRIGATORIAMENTE caracteres especiais, maiúsculos, minúsculos e numéricos.
21	Registrar o histórico de todas as intervenções de usuários no sistema (inclusão, alteração, exclusão, tentativas de acesso) e disponibilizar consultas de auditoria via sistema.

CADASTROS E RECADASTRAMENTO	
Item	Especificação
1 1	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (obrigatório).
2 2	Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária.
3 3	Permitir o cadastro de regras de custeio de planos, mantendo histórico de alterações efetuadas, das contribuições do servidor e patronais.
4 4	Permitir o cadastro de etapas do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
5 5	Permitir o cadastro de regras para cada etapa do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
6 6	Permitir o cadastro de requisitos para validação de cada regra para todas as etapas do fluxo de concessão de benefícios, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
7 7	Permitir o cadastro de regras para concessão de benefícios, de acordo com o enquadramento legal, mantendo histórico de alterações efetuadas, para todos os benefícios em cada plano oferecido.
8 8	Funcionalidade para permitir importação de arquivos do SISOB - Sistema Informatizado de Óbitos do Ministério da Previdência Social.
9 9	Realizar auditoria da base de dados em relação aos registros importados do SISOB, identificando pessoas falecidas através do CPF, nome da pessoa, data de nascimento e nome da mãe.
10 1	Realizar auditoria da base de dados em relação aos registros importados do SISOB, identificando possíveis óbitos através de parte do nome da pessoa, parte do nome da mãe e fonética do nome da pessoa e da mãe. Ex.: Mateus = Matheus; Stefani = Estefani = Stephani.
11 1	Permitir o agendamento para Recadastro de Servidores Ativos, Inativos e Dependentes de acordo com o Ente, Plano, Tipo e/ou Situação de Participação, Matrícula, Sexo, Data de Nascimento, Lotação e DIB.



12	Permitir a emissão de Lista de Convocados para Recadastramento.
13	Permitir emitir Carta de Convocação para Recadastramento e gerar mala direta para que os participantes sejam notificados.
14	Permitir a emissão do Comprovante de Recadastramento.
15	Permitir a emissão de Relatórios de Recadastrados por Período.
16	Permitir a emissão de Relatórios de Não Comparecimento ao Recadastramento.
17	Permitir a emissão de Relatórios de Acompanhamento de Recadastramento.
18	Permitir, em funcionalidade única do sistema, o registro de informações pessoais, documentos pessoais, informações profissionais (vida laboral), dados bancários, informações de dependentes, vínculos com RPPS e assentamentos do servidor, de forma a permitir análise contextualizada das informações do servidor.
19	Permitir a troca da matrícula funcional do servidor em um determinado ente, <u>através de funcionalidade do sistema</u> , com propagação da alteração em todas as tabelas do modelo de dados, sem necessidade de acesso direto ao banco de dados e utilização de ferramentas de manipulação de dados.
20	Permitir o cadastro de autoridades competentes e respectivas assinaturas.
21	Permitir cadastro específico de profissionais de saúde.
22	Permitir o cadastro de grupo, subgrupo, classe e nível salariais, que possam ser utilizados nas funcionalidades de Reajuste Salarial.
23	Permitir o cadastro de informações de Reajuste Salarial, por ente, informando o Ato Legal de Sustentação.
24	Permitir o cadastro de Referência Salarial, a partir da combinação das informações referentes ao Grupo, Subgrupo, Classe e Nível Salarial.
25	Permitir a execução de Avaliação de Desempenho do Servidor, com possibilidade de livre parametrização dos itens a serem avaliados, de acordo com a necessidade específica do Instituto.
26	Permitir a execução de funcionalidade para eliminação de duplicidade indevida de informações de servidores ativos e inativos e de dependentes, respeitando as regras de integridade referencial do banco de dados, como medida de saneamento da base de dados.
27	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que confronte datas de nascimento e de admissão do servidor, de forma a identificar incompatibilidades (ex.: data de admissão anterior à data de nascimento).
28	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que confronte datas de admissão e de adesão ao plano, de forma a identificar incompatibilidades (ex.: data adesão anterior à data de admissão).
29	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique CPF inválido.
30	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique CPF em indevida duplicidade.
31	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique servidor ou dependente sem cadastro de sexo.



32	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique servidor sem adesão a plano.
33	Permitir a execução de funcionalidade de saneamento de base de dados, que identifique data de encerramento de benefício incompatível.
34	Permitir a parametrização das situações funcionais indicando quais requisitos de concessão serão impactados, descontando tempo, na validação de elegibilidade.
35	Permitir anexar documentos comprovatórios de tempo exposto a agentes insalubres (laudo médico e PPP).
36	Permitir a indicação no cargo do segurado de tempo de magistério, saúde e comprovado.
37	Validação automática de tempos concomitantes, de acordo a legislação vigente, emitindo alerta ao usuário caso o acúmulo seja indevido.
38	Gerar automaticamente o quadro de frequência, a partir das informações lançadas do cargo.
39	Funcionalidade que permita a inclusão rápida vários períodos anteriores do segurado.
40	Permitir vincular um período de uma matrícula em outra, quando o mesmo segurado possuir dois ou mais concursos.
41	Permitir o cadastro de endereços e telefones vinculados ao segurado.
42	Permitir a digitalização de documentos pessoais e controle de validade.
43	Permitir o cadastro do grupo familiar do segurado, com indicação de grau de parentesco, direito à cota de pensão por morte e percentual de rateio.
44	Permitir o controle de dependentes para fins de Imposto de Renda e Salário Família.
45	Permitir a inclusão de procurador responsável pelo segurado incapaz, inclusive para efeito de recebimento de benefício.
46	Permitir o controle de períodos comprovados de moléstia grave por laudos independentes.
47	Permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística.
48	Emitir relatórios com demonstração gráfica e estatística.
49	Agenda de recadastramento - permitir criação de agenda do atendimento do recadastramento presencial, definindo dia horário de atendimento, podendo priorizar por idade, condição de invalidez, sexo, entre outros.
50	Possibilitar gerar relatório com agenda do dia.

CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Item	Especificação
01	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório).

11

Universalprev Software e Consultoria Ltda – Aspprev. CNPJ: 10.175.059/0001-74
Endereço: Avenida Professor Mario Werneck, nº 2900, Sala 311 Buritis, Belo Horizonte. MG.
CEP: 30575-460 - Fone: (31) 3378-2317 www.aspprev.com.br Empresa certificada MPS-Br

02	Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária.
03	Permitir o controle do recolhimento das contribuições do servidor e patronais.
04	Permitir o cadastro de fundos para armazenamento de contribuições do servidor e patronais.
05	Permitir o cadastro de parâmetros gerais por plano, permitindo associação por ente e mantendo histórico de informações alteradas.
06	Permitir a importação de informações de contribuições previdenciárias, oferecendo opções quanto ao grupo de servidores a serem contemplados na importação – por ente, por plano e por ente/plano.
07	Permitir o tratamento das contribuições previdenciárias importadas, oferecendo as opções de exclusão da contribuição incorreta ou de correção de informações, tornando a contribuição válida.
08	Permitir processar a contribuição avulsa para a previdência própria municipal dos servidores cedidos sem ônus para outras instituições ou afastado pela licença para Trato de Interesse Particular (TIP).
09	Permitir a geração de boletos de contribuição para os servidores cujo tipo de participação permitir essa modalidade de arrecadação.
10	Permitir a emissão de relatórios de conferência das contribuições importadas para a base de dados do sistema.
11	Permitir a emissão de relatórios das contribuições previstas e não recolhidas.
12	Permitir a manutenção de informações para geração em lote de boletos de contribuição.
13	Permitir a emissão de segunda via de boleto de contribuição por servidor.
14	Permitir a emissão de segunda via de boleto de contribuição em lote.
15	Permitir o envio de segunda via de boleto de contribuição por e-mail.
16	Permitir a emissão de extrato de contribuição por servidor, matrícula ou tipo de participação, com visualização em vários formatos (tela, PDF, HTML, Imagem, Excel, RTF e texto).
17	Permitir a emissão de extrato de contribuição em lote.
18	Permitir a emissão de relatório para conferência de contribuição por ente ou por ente e plano, com opção de escolha do período e do formato.
19	Permitir a emissão de relatório para conferência de boletos em atraso por ente, com opção de escolha do período e do formato.
20	Permitir a emissão de relatório para conferência de contribuição por ente e situação, em determinado período.
21	Permitir a execução da baixa de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online dos pagamentos a serem baixados.
22	Permitir a visualização de guias de pagamentos, com possibilidade de atualização online e de geração de relatório em vários formatos.
23	Permitir a visualização e impressão de boleto através da informação do 'Nosso Número de Boleto'.
24	Permitir a geração de relatório de extrato de pagamento de boleto, para determinado período e/ou pessoa e/ou situação de boleto.
25	Propiciar emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária dos segurados, aposentados e pensionistas.



26	Permitir registro individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores ativos (parte segurado e parte patronal), inativos e pensionistas, para a emissão de extratos e relatórios individualizados mensais e anuais.
27	Permitir a geração de guias e boletos de contribuição individual.

SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Item	Especificação
1	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web (Obrigatório).
2	Utilizar o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária.
3	Possui simulador de benefícios parametrizável com todas as regras vigentes.
4	Possui controle da concessão e cálculos de benefícios de acordo com as regras e critérios de elegibilidade.
5	Permitir a emissão de relatórios com cenários de concessão de benefícios.
6	Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores.
7	Permitir administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo.
8	Permitir o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS.
9	Permitir o registro de períodos sem contribuição.
10	Módulo integrado automaticamente com o Módulo de Folha de Pagamento, sem necessidade de outras intervenções no sistema.
11	Permite a exportação dos dados para o Cálculo Atuarial.
12	Permite apurar de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente.
13	Possuir simulador de Abono de Permanência.
14	Possuir simulador de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos.
15	Permitir a parametrização de limite mínimo de percentual para concessão de benefícios por invalidez.
16	Possuir simulador exclusivo para validação de elegibilidade nas regras de aposentadoria.
17	Possuir simulador exclusivo para exibição dos valores de pagamento do benefício, tanto pelo último salário quanto pela média salarial.
18	Possuir parâmetro indicando se a verificação do salário em relação ao mínimo utilizará o mínimo da época ou o mínimo atual.
19	Permite a prorrogação em dias para processos de concessão de Auxílio-Doença.
16	Permite a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo.

13

Universalprev Software e Consultoria Ltda - Aspprev. CNPJ: 10.175.059/0001-74
Endereço: Avenida Professor Mario Werneck, nº 2900, Sala 311 Buritis, Belo Horizonte. MG.
CEP: 30575-460 - Fone: (31) 3378-2317 www.aspprev.com.br Empresa certificada MPS-Br



17	Permite a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício.
20	Permite o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.
21	Permite a emissão dos documentos (anexos) exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
22	Executa a gestão dos assentamentos e afastamentos relativos à vida laboral do servidor.
23	Permitir a alteração de informações de um benefício já concedido, utilizando janela própria do sistema, sem a necessidade de acesso direto ao banco de dados e utilização de ferramentas de manipulação de dados.
24	Permitir a emissão da certidão comprobatória de Tempo de Contribuição – CTC.
25	Permitir integração com Módulo de Protocolo, de modo a associar o Número do Processo de Protocolo ao Processo de Concessão.
26	Permitir a impressão de segundavia da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.
27	Imprimir na CTC um <i>hash</i> de validação do documento e consequentemente um link no portal onde o cidadão poderá informar o <i>hash</i> e o sistema fará a verificação da autenticidade do documento.
28	Permitir a emissão de e-mail de Comunicação de Tramitação de Processo de Concessão de Benefício para o beneficiário.
29	Emitir recibo de entrega da CTC
30	Permitir a distribuição de um tempo de contribuição do RPPS, na CTC, para mais de um órgão de destino.
31	Permitir o cancelamento de uma CTC emitida.
32	Na simulação de benefício, permitir a execução de prévia de primeiro pagamento.
33	Emitir alertas sobre encerramento de cotas de pensão por morte conforme parâmetros previamente cadastrados.

PORTAL DE SEGURADO - AUTOATENDIMENTO (VIA WEB)

Item	Especificação
01	O sistema executa as funcionalidades do módulo nativamente em plataforma Web.
02	O sistema utiliza o mesmo banco de dados (integração forte) dos demais módulos do Sistema de Gestão Previdenciária.
03	O sistema permite a geração de senha padrão para todos os servidores.
04	O sistema permite estabelecer regras de acesso configuradas pelos usuários do Instituto.
05	O sistema permite emitir o Informe de Rendimentos.
06	O sistema permite emitir o contracheque.
07	O sistema permite o preenchimento de dados do recadastramento de servidores.
08	Permitir que o servidor solicite a efetivação das alterações registradas no recadastramento. Efetivação das informações
09	O sistema permite a consulta aos agendamentos de Perícia Médica.

10	O sistema permite a consulta aos protocolos registrados para o servidor.
11	O sistema permite ao servidor a consulta aos dados cadastrais próprios.
12	O sistema permite ao servidor a consulta aos dados cadastrais dos seus dependentes.
13	O sistema permite a troca de senha pelo próprio servidor.
14	O sistema permite a execução de Simulação de Benefícios., inclusive com registo de tempos de serviço anterior, permitindo que os tempos cadastrados por ele sejam utilizados somente no autoatendimento
15	O sistema permite a emissão de Extratos de Contribuição.
16	O sistema permite a emissão de Boletos de Contribuição.
17	Abertura de serviços através de protocolo de atendimento on line
18	e) CNIS-RPPS (Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social);
19	f) E-Social;
20	Permitir realização de prova de vida.
21	O módulo deverá permitir recuperar senha.
22	Permitir simular o benefício incluindo novos tempos diretamente no portal, utilizados apenas para simulação.
23	Permitir realização de recadastramento pelo portal.
24	Permitir a Realização e Eleição pelo Portal.
25	Permitir se Candidatar e Votar pelo Portal